



Segunda-Feira, 28 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021
DE 29 de janeiro de 2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MELO, PIRES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 34.202.296/0001-45, neste ato representada pela Srª. Matheus Alves de Moraes Pires, portador do RG nº 14.916.580-0 e do CPF nº. 113.234.819-66, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade -INEXIGIBILIDADE nº. 17/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Prestação de serviços nº 023/2021, tem por objetivo acrescer um profissional na área de Saúde (técnico em enfermagem) ao quadro da empresa, haja visto que o total de contratados inicialmente não supre as necessidades do município fazendo-se necessário tal contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 05 de maio de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

Contratante

MELO, PIRES & CIA LTDA

Matheus Alves de Moraes Pires

CONTRATADA

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943, inscrito no CNPJ sob nº. 28.707.534/0001-71, com sede a Rua Alcídia Nascimento Digigov, 135 – Jardim Planalto, na cidade de Altônia, estado do Paraná. Neste ato representada pela Sra. Eloisa Rodrigues Alves de Oliveira, portadora do RG nº 14.868.155-4 e do CPF nº. 074.372.419-43, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 0113/2020 uma vigência de 02 (dois) meses para continuidade na prestação de serviços, objeto desta licitação: Registro de preços objetivando a contratação exclusiva de micro empresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de recargas de tonner de impressoras de diversas secretarias desta municipalidade, no lote 01 itens 01 a 16, passando a mesma a vigorar de 15/06/2021 a 15/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 14 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, para Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços especializadas para revisão programada de 600 Horas do caminhão Tanque, Mercedes Benz Atego 1419, ano 2020/20, PLACAS BDZ 1B65, Patrimônio 8919, que está dentro do limite de garantia da Fabrica, com a empresa: UMUARAMA DIESEL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 81.833.527/00011-07, com sede a Rua Manoel Rodrigues, 5660, CEP: 87.507-011, cidade de Umuarama - Paraná,

no valor total de R\$ 2.893,52 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 09.001.185410012.2.058.33.90.30 – Material de consumo.

09.001.185410012.2.058.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 28 de junho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal